

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **ADEMIR CORNÉLIO MARTELLI**, CPF nº 550.103.859-53, Técnico Desportivo desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Formosa do Oeste - PR, com a finalidade de participar e acompanhar a equipe de voleibol feminino na Copa Integração – Categoria Juventude Sub 14, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 29 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.or.gov.br

Página: 03 educio 2853